



**DECRETO Nº 376, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o RETORNO de licença para trato de interesses particulares, ao servidor BRUNO LUIZ LIAL FURTADO, assistente técnico administrativo, registro funcional nº 1000, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de setembro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal